



## DECRETO Nº 6354/2023

### CANCELA EMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS DE RESTOS A PAGAR DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO que de acordo com a responsável pela contabilidade da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, há empenhos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí inscritos em restos a pagar, dos quais foram solicitados, através do Memorando nº 01-2023, pelo setor de almoxarifado daquele nosocômio, os seus cancelamentos, de formas totais e parciais;

CONSIDERANDO a faculdade contemplada à Administração Pública, para revogar ou anular seus próprios atos, a teor das Súmulas 346 e 473 do STF "in verbis":

*"A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos."*

*"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam cancelados os empenhos orçamentários de Restos a Pagar da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, abaixo descritos, do Exercício Financeiro de 2022:

ITEM	CREADOR	ANO	Nº EMPENHO	VALOR
01	SÃO JOSÉ PAPELARIA E PRESENTES LTDA	2022	00704-000	2,00 4,60
02	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	2022	00703-000	260,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0119/2023  
Credor: INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E S CNPJ: 40.417.695/0001-26 Assinatura: 23/05/2023 Vigência: 22/05/2024  
Processo: 000000323 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) Objeto: O objeto do presente contrato é contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carandaí, que se encontrarem vagos ou vierem a vagar na vigência do concurso.

16h30min. Para retirar edital e informações [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [Licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:Licitacao@carandai.mg.gov.br). Filipe Eustáquio Pedrosa Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0169/2022 Aditivo: 01 Credor: VENTURA CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.214.789/0001-32 Assinatura: 11/04/2023 Vigência: 30/06/2023 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000015022 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 80 (oitenta) dias, para construção de ponte no Bairro Crespo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital de Licitação. Processo de Contratação 071/2023; Edital 055/2023 modalidade Tomada de Preço 006/2023. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para a Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para criação de padrões de SSO, Adequação às Normas Regulamentadoras da Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, Manutenção e atualização do LTCAT, incluindo Avaliações ambientais, Elaboração de AET, Elaboração de mapa de riscos, Treinamento de Segurança do Trabalho, Assessorar nos eventos decorrentes do e-Social, mediante atendimento presencial semanal e à distância, poderá ser encaminhada por correio ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as 13h30min horas do dia 15 de junho de 2023. Cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até dia 12 de junho de 2023, até às